## NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.

CNPJ/MF n° 08.903.116/0001-42 NIRE 35.300.342.682

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 20° E 21° SÉRIES DA 1° EMISSÃO DA NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.

## REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2019

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 de junho de 2019, às 09:00 horas, na sede da Nova Securitização S.A. ("Emissora"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, n° 1.123, 21° andar, conjunto 215, Itaim Bibi.
- 2. PRESENÇA: (i) representantes do titular de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 20° e 21° Séries da 1° Emissão da Emissora ("Emissão" e "Titulares dos CRI", respectivamente); (ii) representante da SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24° andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes legais da Emissora.
- 3. MESA: Presidente: Marcel Chalem e Secretário: Pedro Paulo Farme D'Amoed Fernandes de Oliveira.
- 4. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença do Titular dos CRI, nos termos da cláusula 12.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização").
- 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (a) prorrogação da data de vencimento do financiamento imobiliário objeto do Instrumento Particular de Contrato de Financiamento Imobiliário, celebrado em 17 de dezembro de 2014, conforme aditado em 20 de janeiro de 2016, em 12 de abril de 2017, em 26 de dezembro de 2017 e em 02 de janeiro de 2019 ("Contrato de Financiamento") para o dia 06 de janeiro de 2020, e, consequentemente, da data de vencimento dos CRI, conforme indicados no Termo de Securitização e no Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral sem Garantia Real Imobiliária Sob a Forma Escritural, celebrado em 17 de dezembro de 2014, conforme aditado em 20 de janeiro de 2016, em 12 de abril de 2017, em 26 de dezembro de 2017, 18 de setembro de 2018, 02 de janeiro de 2019 ("Escritura de Emissão") do dia 01 de julho de 2019 para o dia 07 de janeiro de 2020, com a consequente alteração do termo definido "Data de Vencimento" previsto no Termo de Securitização; (b) caso aprovada a matéria constante do item "a" da Ordem do Dia, aprovação dos custos relacionados à prorrogação do prazo de vencimento da cédula de crédito imobiliário e dos CRI (i) no valor flat de R\$ 4.469,38 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos); e (ii) no valor mensal de R\$ 4.313,31 (Quatro

0

1/4

mil, trezentos e treze reais e trinta e um centavos), atualizado, anualmente, a partir da presente data, pela variação acumulado do IPCA/IBGE, sendo certo que esses valores deverão ser reembolsados pelo Titular dos CRI mediante o depósito do referido valor na conta corrente nº 12.929-9, na agência 8679, do Banco Itaú Unibanco S.A., mantida em nome da Emissora, que é parte integrante do patrimônio separado dos CRI, em até, com relação ao custo flat, 5 (cinco) dias úteis contados da data de celebração dos aditamentos; e, com relação ao custo mensal, nas mesmas datas do pagamento do custo flat dos meses subsequentes; e (c) celebração dos aditamentos ao Contrato de Financiamento, ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão para contemplar as alterações constantes do item "a" da Ordem do Dia acima.

Os custos mencionados nos itens (i) e (ii) contemplam as remunerações da Securitizadora, do Agente Fiduciário, do Escriturador, do Custodiante, dos Auditores Independentes, bem como tarifa de manutenção da conta do patrimônio separado, e eventuais despesas.

- 6. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: O Titular dos CRI aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a integralidade das matérias constantes da Ordem do Dia, acima descritas, sendo certo que a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das matérias acima aprovadas, o que inclui a assinatura de quaisquer documentos.
- 7. DEFINIÇÕES: Para os fins desta Assembleia Geral Extraordinária de Titular dos CRI, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta Ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.
- 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 24 de junho de 2019.

Marcel Chalem

Presidente

Pedro Paulo Farme D'Amoed Fernandes

de Oliveira

Secretário

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

0

214

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebiveis Imobiliários das 20º e 21º Séries da 1º Emissão da Nova Securitização S.A., realizada em 24 de junho de 2019)

Juliane Effting Matias RG: 34.309.220-7 CPF: 311.818.988-62

## Anexo I

Lista de Presença dos Titulares de CRI que compareceram à Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 20ª e 21ª Série da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A. realizada em 24 de junho de 2019.

KINEA II REAL ESTATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII